



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

## INDICAÇÃO Nº 5116/2022

Assunto: Providências junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana, por meio do Programa Municipal de Educação Ambiental (ProMEA), visando à elaboração de material educativo para os alunos da rede municipal de ensino referente à **Lei nº 6.471/2022**, de nossa autoria, sobre a proibição de queimadas no Município.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana, por meio do Programa Municipal de Educação Ambiental (ProMEA), visando à elaboração de material educativo para os alunos da rede municipal de ensino referente à **Lei nº 6.471/2022**, de nossa autoria, sobre a proibição de queimadas no Município, que entrará em vigor 60 dias após a data de sua publicação no Boletim Oficial do Município, já ocorrida no dia 27 de maio último.

Esta lei dispõe sobre a **proibição de queimadas no Município de Jacareí**, estabelecendo penalidades e dando outras providências com o objetivo de renovar e aprimorar a legislação atualmente em vigor, datada de 1957, e principalmente evitar queimadas, prática ilegal muito utilizada para a limpeza de terrenos, quintais e terrenos baldios com a queima de madeira, móveis, resíduos vegetais e lixo doméstico ou incêndios em mata, etc.

O meio ambiente é patrimônio de todos e é nosso dever protegê-lo! Nada mais indicado do que promover a educação de jovens sobre tema tão importante. As queimadas afetam a biodiversidade, a dinâmica dos ecossistemas, o aumento do processo de erosão do solo, a deterioração da qualidade do ar, provocando danos ao patrimônio público e privado, prejudicando a sociedade como um todo, principalmente quanto à saúde.

Tendo em vista a preocupação e os malefícios que as queimadas geram, acreditamos ser de suma relevância a elaboração de cartilha educativa, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana para posterior distribuição junto à sociedade, visando à educação, prevenção e combate às queimadas, formando uma rede de informação sobre a necessidade de preservar o meio ambiente.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2022.

**MARIA AMÉLIA**  
Vereadora - PSDB